



## NOTA PÚBLICA

As entidades ao final subscritas, representantes de membros do Ministério Público brasileiro em todo o país, tendo em vista as acusações e ataques infundados lançados contra a atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Rio Grande do Norte e ofensas pessoais direcionadas à Procuradora Regional do Trabalho Ileana Neiva Mousinho, em mensagens e áudios veiculados em redes sociais por executivos do Grupo Guararapes (Lojas Riachuelo) vêm a público manifestar seu repúdio à tentativa de constranger e intimidar a atuação do MPT no regular cumprimento de sua missão constitucional.

A atuação do Ministério Público, por imperativo constitucional, é e sempre deve ser fundamentada e baseada em provas, após regular investigação. E assim ocorreu no caso em questão, com o ajuizamento de ação civil pública em face do Grupo Guararapes por um grupo formado por vários Procuradores do Trabalho, por meio da qual se requer a reparação por prática de ilícitos trabalhistas que causaram danos a inúmeros trabalhadores, após ampla investigação e farta coleta de provas. Todavia, ao invés de se defender na esfera processual, os representantes da empresa acionada optam por desferir ofensas à atuação do MPT e agressões em redes sociais a uma Procuradora Regional do Trabalho e ao próprio Ministério Público em razão do exercício do seu dever de defender a ordem jurídica e os direitos sociais e individuais indisponíveis, que, ressalte-se, será objeto de regular análise pela Justiça do Trabalho.

São naturais, em um ambiente democrático, críticas à atuação das instituições de Estado, sobretudo àquelas que contrariam interesses. Porém não se pode admitir que, por intermédio de redes sociais, mediante a propagação de um discurso de incitação à violência e incentivo à raiva de trabalhadores, se busque intimidar e constranger a atuação de órgão do Estado brasileiro, como se verificou em áudio postado por um dos executivos do Grupo Guararapes, sob o tom de ameaça, nos seguintes termos: “A



proposta é simples. Tirem a Dra. Ileana Neiva Mousinho da nossa vida e nós vamos transformar o RN.”

Inconcebível que o Grupo Guararapes, réu em mais de 2.300 ações trabalhistas, segundo dados extraídos do portal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, consideradas apenas as ações digitalizadas a partir de 2013, e seus representantes, se refiram ao Ministério Público do Trabalho como um “câncer que está acabando com os empregos do RN” (agorarn.com.br, 15/09/2017), a ponto de fomentar manifestações para a retirada de um órgão de estatura constitucional, presente em todas as unidades da Federação, do Rio Grande do Norte. Trata-se de reação agressiva direcionada a uma instituição que vem cumprindo o seu papel, no Rio Grande do Norte e em todo o Brasil, sob o manto da Constituição Federal e das leis trabalhistas, de forma independente, e sem temer as represálias, assim como o faz todo o Ministério Público.

Trata-se, portanto, de ataque ao Ministério Público do Trabalho, a um de seus membros, mas ao fim e ao cabo, ao Estado brasileiro, que não pode ser tolerado. Ademais, em estados democráticos de direito, como o que vivemos, aquele que se sente prejudicado pela ação de qualquer pessoa ou do Estado dispõe de meios próprios, previstos em lei, para manifestar sua irrisignação e realizar sua ampla defesa e contraditório. Daí porque os membros do Ministério Público de todo o país, aqui representados, vêm prestar solidariedade ao Ministério Público do Trabalho, repudiando as práticas ofensivas adotadas por executivos do Grupo Guararapes.

**Brasília, 21 de setembro de 2017.**



*Ângelo Costa*

**Ângelo Fabiano Farias da Costa**

Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)

*José Robalinho Cavalcanti*

**José Robalinho Cavalcanti**

Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)

*Norma Angélica Cavalcanti*

**Norma Angélica Cavalcanti**

Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)



**Elísio Teixeira Lima Neto**

Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT)

**Clauro Roberto de Bortolli**

Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM)